



## JUNTA DE FREGUESIA DE AGUÇADOURA

### EDITAL N.º 3/26/JFA

A Junta de Freguesia de Aguçadoura, torna público que está aberto concurso para exploração de um apoio de praia mínimo durante a época balnear de 2026, na praia de Santo André. Para além de outras características previstas no POOC CE, o apoio de praia mínimo terá de obedecer aos seguintes requisitos:

Área útil máxima de 20 m<sup>2</sup> destinada ao comércio e armazém de gelados, refrigerantes e alimentos pré-confeccionados; armazém de apoio à praia com uma área entre 5 e 12 m<sup>2</sup>; esplanada descoberta com uma área útil máxima de 25 m<sup>2</sup>. Funções a assegurar: comunicações de emergência, informação e assistência a banhistas, limpeza de praia, recolha de resíduos sólidos. O titular terá de assegurar a vigilância da praia e a assistência aos banhistas durante a época balnear nos termos a definir pela Autoridade marítima;

Tratando-se de um apoio mínimo a ser implantado no areal, o POOC CE admite um tipo de construção amovível de um piso, pelo que, na estrutura, revestimento e cobertura, apenas poderão ser usados os materiais previstos na coluna referente a construção amovível dos quadros nºs 5, 6 e 7 do anexo II do Regulamento do POOC CE.

A data-limite para apresentação de propostas é até às 17:00h do dia 13 de março de 2026. As propostas devem ser entregues na sede desta junta de freguesia, em envelope fechado, identificando o proponente, com a inscrição "Proposta para a praia de Santo André 2026" e serão abertas, em sessão pública de reunião do executivo, às 11:00h de 16 de março. A junta reserva-se o direito de não adjudicar, caso nenhuma das propostas cumpra os requisitos mínimos exigíveis.

Para esclarecimentos adicionais, deve consultar a junta de freguesia.

Aguçadoura, 12 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,

Alípio Ricardo Barbosa de Gattos

